

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a Orientação Jurídico-Normativa 007/CPPGE/2023 (fls.3911/4045), fundamentado no Artigo 75, VIII e 72 da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/25679

OBJETO: "Aquisição de medicamento para atender paciente inicial de demanda judicial, compra emergencial. modalidade da licitação: processo emergencial demanda judicial".

VALOR TOTAL: 2.672.837,40 (Dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

DESPESA: 3.3.90.32.001

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII e 72 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 6 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b7c60f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar